

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 15/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0074478/2020-83****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Recredenciamento da Fundação Educacional Monsenhor Messias, entidade mantenedora da Escola Técnica de Formação Gerencial - UNIFEMM, no município de Sete Lagoas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1471/2020, de 15.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 17.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para parecer.

Mérito

Por meio do Ofício nº 071/2020, datado de 03.6.2020, o Sr. Adélio Araújo Faria solicita o recredenciamento da Fundação Educacional Monsenhor Messias, responsável pela manutenção da Escola Técnica de Formação Gerencial – UNIFEMM, de Sete Lagoas.

A Portaria nº 1327/2015, publicada no "MG" de 10.11.2015, concedeu o último recredenciamento da entidade mantenedora, por cinco anos.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- cópias dos atos legais;
- estatuto, datado de 12.12.2016;
- ata da reunião extraordinária, realizada em 26.4.2017, para eleição e posse da diretoria executiva;
- termo de posse da diretoria executiva – quadriênio 2017-2020;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido, em 09.12.2020, pela CAIXA;
- comprovação da idoneidade moral dos membros da diretoria executiva, Adélio Araújo de Faria e Sérgio Henrique Dias França.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado pelas inspetoras escolares Denize Maria Ribeiro e Aline Cristina Menegazzo de Lima, após visita realizada, em 25.11.2020, e ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Sete Lagoas, Cláudio Renato Souza Abreu, destacamos:

- a instituição oferece o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio;

- de acordo com a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 16.02.2021, o certificado de regularidade do FGTS, válido até 17.12.2020, e a certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 23.5.2021, a Fundação está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- foi protocolado processo de encerramento das atividades do Curso Técnico em Administração.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Fundação Educacional Monsenhor Messias, entidade mantenedora da Escola Técnica de Formação Gerencial - UNIFEMM, no município de Sete Lagoas, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2.765, Bairro Santo Antônio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, de conformidade com a Portaria CEE nº 13, de 27.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31.12.2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 02/02/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24672301** e o código CRC **CDB77D8B**.